



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 05 de julho de 2021.

Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Nº 068/2021, que “*Cria o Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências*”.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar a seguinte emenda:

- MODIFICA O INCISO VII E ACRESCENTA O INCISO IX AO ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI Nº 068/2021, PASSANDO A TER O SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 4º [...]

VII - 01 (um) representantes dos Engenheiros ou Arquitetos do setor privado do município de Feliz; (NR)

IX - 01 (um) representante do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO do município de Feliz. (AC)

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente emenda com vistas a valorizar o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, o qual também é responsável pelas análises de recursos e requisições junto a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) do nosso Município. Desta forma, acreditamos que a entidade tenha grande possibilidade de auxiliar, através do seu conhecimento e experiência nas melhores tomadas de decisões inerentes ao Conselho que se pretende criar com o referido Projeto de Lei.

Outra entidade a qual procurávamos a inclusão no Conselho Municipal de Trânsito era o Corpo de Bombeiros Voluntários de Feliz, o qual tem como comandante o senhor Claudinei Stürmer. Contudo, este nos comunicou de a inviabilidade atual de corporação poder ser incluída no Conselho, pela dificuldade de disponibilidade de seus integrantes.

Diante do exposto acima e da necessidade de que haja um equilíbrio entre representantes da sociedade civil e de órgão públicos, bem como tem de ser este Conselho composto por um



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

número ímpar de componentes, estamos reduzindo, de dois para um, o número de representantes dos Engenheiros ou Arquitetos do setor privado do município de Feliz.

Assim sendo, temos certeza de que dentro das possibilidades apresentadas conseguimos atender de forma equânime todas as áreas da sociedade civil e pedimos a aprovação da presente emenda.

Everton Kremer
Vereador do MDB